



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 123/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

**Considerando**, o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta, (Lei Municipal nº 906/2017 de 15 de setembro de 2017, Art. 32);

**Considerando**, a necessidade da Secretaria de Saúde, em seu PSF 5;

**Considerando**, o pedido formulado pela diretoria da Unidade Mista de Saúde;

**Considerando**, o registro de reclamações realizados por paciente da Unidade Mista de Saúde;

**RESOLVE:**

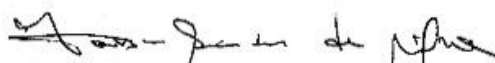
Art. 1º - Remover e Redistribuir o servidor público municipal **JOSÉ MACILON DINIZ LUCENA**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde junto a Unidade Mista de Saúde, para desempenhar suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde junto ao PSF 4**, a partir do dia 01 de setembro de 2021 sem prejuízo dos direitos funcionais formais e legalmente adquiridos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 31 de agosto do ano de 2021.

  
**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**